

## **Relatório da Administração**

(Em reais)

Às Cooperativas Singulares Filiadas,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2017 da Cooperativa Central de Credito Unicoob na forma da Legislação em vigor.

### **1. Política Operacional**

No dia 22/12/2017 o SICOOB CENTRAL UNICOOB completará 15 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### **2. Avaliação de Resultados**

No exercício de 2017, o SICOOB CENTRAL UNICOOB teve sobras no montante de R\$ 2.111.277,89.

### **3. Ativos**

Os recursos aplicados em Depósitos Interfinanceiros e Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa somaram R\$ 1.764.971.678,08, por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 7.658.392,25.

O Maior Devedor representava na data-base de 31/12/2017 o percentual de 58,76% da carteira de crédito, no montante de R\$ 4.500.000,00.

### **4. Captação**

As captações de recursos junto às cooperativas singulares filiadas, somavam o total de R\$ 1.713.056.859,31, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 12,06%.

Os 06 Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 73,81% do total de recursos captados junto às cooperativas singulares filiadas, no montante de R\$ 1.264.357.103,54.

### **5. Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido do SICOOB CENTRAL UNICOOB era de R\$ 103.734. O quadro de associados era composto por 19 cooperativas singulares.

### **6. Política de Crédito**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cum pridos, cercando ainda a Central de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

## **7. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, para a tomada de decisões definidas em estatuto.

A gestão da Cooperativa Central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa Central no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa Central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa Central.

A Cooperativa Central contrata entidade credenciada pelo Banco Central do Brasil para a realização da atividade de Auditoria Cooperativa, bem como possui um Agente de Controles Internos para a realização das atividades definidas pelo Sicoob Confederação.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa Central adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Eleito anualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2018 o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL UNICOOB, aderiram por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

### **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

MARINGÁ-PR, 23 de janeiro 2018.

---

MARINO DELGADO  
Diretor Presidente

---

EMERSON LUIS ITEN  
Diretor de Serviços e TI

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

*Valores expressos em milhares de Reais*

<b>A T I V O</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/216</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/216</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.783.554</b>	<b>1.588.203</b>	<b>Circulante</b>	<b>1.769.321</b>	<b>1.579.222</b>
Disponibilidades	5.905	13.989	Relações Interfinanceiras (Nota 10)	<b>1.713.057</b>	<b>1.528.663</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	875.861	708.434	Outras Obrigações	<b>56.264</b>	<b>50.559</b>
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 4)	889.111	848.890	Sociais e Estatutárias (Nota 11.1)	2.449	1.687
Operações de Crédito (Nota 5)	7.598	12.092	Fiscais e Previdenciárias (Nota 11.2)	849	751
Operações de crédito	7.659	12.190	Diversas (Nota 11.3)	52.966	48.121
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(61)	(98)			
Outros Créditos (Nota 6)	4.605	4.671	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
Rendas a Receber	1.404	1.372	Outras Obrigações	8	-
Diversos	3.201	3.299	Diversas (Nota 11.3)	8	-
Outros Valores e Bens (Nota 7)	474	127			
Material em Estoque	116	98	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)</b>	<b>103.734</b>	<b>77.556</b>
Despesas Antecipadas	358	29	Capital Social	93.821	78.047
<b>Não Circulante</b>	<b>89.510</b>	<b>68.575</b>	Reserva de Lucros	7.802	6.113
Realizável a Longo Prazo			Sobras ou (Perdas) do Exercício	2.111	(6.604)
<b>Permanente</b>	<b>89.510</b>	<b>68.575</b>			
Investimentos (Nota 8)	80.221	61.052			
Imobilizado em Uso (Nota 9)	6.735	5.308			
Intangível	2.554	2.215			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.873.063</b>	<b>1.656.778</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.873.063</b>	<b>1.656.778</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	<i>Valores expressos em milhares de Reais</i>		
	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (nota 15)</b>	<b>76.854</b>	<b>169.928</b>	<b>186.496</b>
Operações de Crédito	315	807	853
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	37.658	79.274	104.473
Rendas interfinanceiras de liquidez	38.883	89.850	81.170
Prejuízo com Títulos e Valores Mobiliários	(2)	(3)	-
<b>Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira</b>	<b>(207)</b>	<b>(141)</b>	<b>(53)</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 16)	(207)	(141)	(53)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>76.647</b>	<b>169.787</b>	<b>186.443</b>
<b>Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais (nota 17)</b>	<b>(77.060)</b>	<b>(165.546)</b>	<b>(193.045)</b>
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	2	4	7
Despesas(Dispêndios) de Pessoal	(12.163)	(22.580)	(19.670)
Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas	(7.643)	(13.320)	(12.920)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	(6)	(12)	(10)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	5.638	8.520	(3.107)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais	13.820	30.609	27.553
Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais	(1.585)	(3.050)	(184.898)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(75.123)	(165.717)	-
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(413)</b>	<b>4.241</b>	<b>(6.602)</b>
<b>Resultado Não Operacional (Nota 18)</b>	<b>(6)</b>	<b>(2)</b>	<b>24</b>
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro</b>	<b>(419)</b>	<b>4.239</b>	<b>(6.578)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(15)</b>	<b>(17)</b>	<b>(8)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(7)	(8)	(4)
Provisão para Contribuição Social	(8)	(9)	(4)
<b>Participações Estatutárias no Lucro</b>	<b>-</b>	<b>(2.111)</b>	<b>(18)</b>
Fates - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	-	(422)	(18)
Reserva de Lucros	-	(1.689)	-
<b>Lucro/Prejuízo (Sobras/Perdas) Líquido</b>	<b>(434)</b>	<b>2.111</b>	<b>(6.604)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB**  
**SICOOB CENTRAL UNICOOB**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	<i>Valores expressos em milhares de Reais</i>	
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>87.884</b>	-	<b>6.113</b>	<b>1.921</b>	<b>95.918</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>					
Ao FATES	-	-	-	(1.921)	(1.921)
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Devolução (-)	(9.837)	-	-	-	(9.837)
<b>Sobras ou Perdas Líquidas</b>	-	-	-	(6.586)	(6.586)
<b>FATES - Atos Não Cooperativos (Nota 14)</b>	-	-	-	(18)	(18)
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>78.047</b>	-	<b>6.113</b>	<b>(6.604)</b>	<b>77.556</b>
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>78.047</b>	-	<b>6.113</b>	<b>(6.604)</b>	<b>77.556</b>
<b>Destinação de Perdas Exercício Anterior: (Nota 13)</b>					
Fundo de desenvolvimento	-	-	-	6.604	6.604
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	16.245	(471)	-	-	15.774
<b>Sobras ou Perdas Líquidas</b>	-	-	-	4.222	4.222
<b>FATES - Atos Não Cooperativos (Nota14)</b>					
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:</b>					
. Fundo de Reserva	-	-	1.689	(1.689)	-
. F A T E S	-	-	-	(422)	(422)
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>94.292</b>	<b>(471)</b>	<b>7.802</b>	<b>2.111</b>	<b>103.734</b>
<b>Saldos em 30/06/2017</b>	<b>79.292</b>	-	<b>6.113</b>	<b>4.656</b>	<b>90.061</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	15.000	(471)	-	-	14.529
<b>Sobras ou Perdas Líquidas</b>	-	-	-	(434)	(434)
<b>FATES - Atos Não Cooperativos</b>					
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:</b>					
. Fundo de Reserva	-	-	1.689	(1.689)	-
. F A T E S	-	-	-	(422)	(422)
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>94.292</b>	<b>(471)</b>	<b>7.802</b>	<b>2.111</b>	<b>103.734</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
<b>Sobras/Perdas do Exercício</b>	<b>(419)</b>	<b>4.239</b>	<b>(6.578)</b>
<b>Ajustes por:</b>	6.805	4.758	5.011
IRPJ / CSLL	(15)	(17)	
Provisão para Operações de Crédito	28	(38)	53
Equivalência Patrimonial	5.668	2.786	3.107
Baixa de Ativo Permanente	19	28	-
Baixa de Ativo Intangível	-	-	166
Depreciações e Amortizações	1.105	1.999	1.685
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>	<b>87.109</b>	<b>(203.396)</b>	<b>(258.958)</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(17.712)	(167.426)	(100.232)
Títulos e Valores Mobiliários	106.723	(40.221)	(150.314)
Operações de Crédito	(1.208)	4.532	(7.090)
Outros Créditos	(481)	66	(1.288)
Outros Valores e Bens	(213)	(347)	(34)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>	<b>(102.984)</b>	<b>190.106</b>	<b>288.005</b>
Outras Obrigações	(1.570)	5.713	14.105
Relações Interfinanceiras	(101.414)	184.393	273.900
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>	<b>(9.489)</b>	<b>(4.293)</b>	<b>27.480</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Alienação de Imobilizado de Uso	-	-	8
Dividendos Recebidos	-	-	8.304
Aplicação no Intangível	(1.105)	(1.229)	-
Inversões em Imobilizado de Uso	(2.291)	(2.575)	(1.164)
Inversões em Investimentos	(5.849)	(21.966)	(19.625)
Inversões em Intangível	-	-	(706)
Imobilizações em curso	2.124	23	145
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>	<b>(7.121)</b>	<b>(25.747)</b>	<b>(13.038)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aumento por novos aportes de Capital	14.529	15.774	
Devolução de Capital à Cooperados	-	-	(9.837)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(422)	(422)	(18)
Sobras / Perdas do Exercício	-	6.604	(1.921)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos</b>	<b>14.107</b>	<b>21.956</b>	<b>(11.776)</b>
<b>Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades</b>	<b>(2.503)</b>	<b>(8.085)</b>	<b>2.666</b>
<b>Modificações em Disponibilidades Líquida</b>			
No Início do Período	8.407	13.989	11.323
No Fim do Período	5.904	5.904	13.989
<b>Varição Líquida das Disponibilidades</b>	<b>(2.503)</b>	<b>(8.085)</b>	<b>2.666</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma).

#### 1. Contexto operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **07/05/2002**, componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui instalações, para atendimento e suporte às suas cooperativas filiadas, nas seguintes localidades: **MARINGÁ – PR e BELÉM – PA**.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas Centrais, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela administração em 23/01/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa Central incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012;

CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – Resolução CMN nº 4.534/2016, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subseqüente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4.424/15; Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.144/12.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **g) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **h) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa Central ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **i) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **j) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **k) Provisões**

São reconhecidas quando a Cooperativa Central tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **l) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **m) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa Central tem por diretriz.

#### **n) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

#### **o) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **p) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **q) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2017**

#### **4. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às Cooperativas Centrais.

- a) Composição dos Títulos e valores mobiliários:

Em **31 de dezembro de 2017** e de **2016**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Título De Renda Fixa	702.725	664.493
Cotas De Fundos De Investimento	186.386	184.397
<b>TOTAL</b>	<b>889.111</b>	<b>848.890</b>

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI. Quanto à participação das Filiadas no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 100,16% do CDI e a carteira bloqueada foi de 98,59% do CDI.

b) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	Percentual
Bancoob Centralização Fundo de Investimento - Renda Fixa - Crédito Privado	100,00
Operações compromissadas - LFT	88,12
Títulos públicos federais - LFT	11,78
Demais Valores	0,10
BB Renda Fixa Curto Prazo Corporativo 10 Milhões FIC FI	100,00
Cotas de Fundos	100,00
BB TOP Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	100,00
Operações compromissadas - títulos públicos	96,71
Títulos públicos	3,29
Unicoob Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	100,00
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - DPGE	99,32
Operações compromissadas - LFT	0,62
Demais valores	0,06
Bradesco Empresas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos	100,00
Cotas de Fundos	99,98
Valores a pagar	0,02
Bram Fundo de Investimento Renda Fixa Preferenciado DI Rubi	100,00
Operações Compromissadas - LFT	40,04
Títulos públicos	52,41
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	6,70
Debêntures	0,85

c) Classificação dos títulos por emissor:

Emissor	Tipo do Título	2017	2016
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob Centralização	LFT	74.247	65.065
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Unicoob	FI	86.362	95.946
Banco do Brasil	FI	18.194	16.503
Banco Bradesco	FI	7.583	-
Banco Bradesco	LF	11.276	62.646
Sistema Tesouro Nacional	LFT	635.114	482.285
Banco HSBC	LF	-	-
Banco CEF	LF	10.974	54.977
Banco Santander	LF	12.439	55.142
Banco Agricola	LF	5.386	
Banco Safra	LF	3.130	
Banco Itaú	LF	12.146	16.326
Votorantim	LF	12.260	-
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>889.111</b>	<b>848.890</b>

LFT – Letras financeiras do tesouro

LF – Letras financeiras

FI – Cotas de fundo de investimento

## 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	7.659	-	7.659	12.190
(-) Provisões para Operações de Crédito	(61)	-	(61)	(98)
<b>TOTAL</b>	<b>7.598</b>	<b>-</b>	<b>7.598</b>	<b>12.092</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
A	0,5%	Normal	3.159	3.159	(16)	4.700	(23)
B	1%	Normal	4.500	4.500	(45)	7.490	(75)
<b>Total Normal</b>			7.659	7.659	(61)	12.190	(98)
<b>Total Geral</b>			7.659	7.659	(61)	12.190	(98)
<b>Provisões</b>			(61)	(61)		(98)	
<b>Total Líquido</b>			7.598	7.598		12.092	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	7.659	-	7.659
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>7.659</b>	<b>-</b>	<b>7.659</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	31/12/2017	% da Carteira
Outros	7.659	7.659	100%
<b>TOTAL</b>	<b>7.659</b>	<b>7.659</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	98	45
Constituições	704	677
Reversões	(741)	(624)
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>98</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	4.500	59,00%	4.600	38,00%
10 Maiores Devedores	7.659	100,00%	12.190	100,00%
50 Maiores Devedores	7.659	100,00%	12.190	100,00%

## 6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Rendas A Receber	1.404	1.372
Diversos	3.201	3.299
<b>TOTAL</b>	<b>4.605</b>	<b>4.671</b>

a) Rendas a receber.

Refere-se aos valores a receber da Unicoob Corretora a título de repasse da produtividade de seguro das Singulares.

b) Diversos

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Antecipações salariais	103	107
Adiantamento a Fornecedores	99	541
Impostos a compensar (i)	1.071	1.062
Cooperativas Filiadas (ii)	1.460	1.411
Pendências (iii)	468	178
<b>TOTAL</b>	<b>3.201</b>	<b>3.299</b>

i) Impostos a compensar, refere-se a valores recolhidos antecipadamente, os quais no final do exercício constatou-se, base de apuração negativa.

ii) Cooperativas Filiadas, refere-se a valores a receber das cooperativas filiadas inerentes ao rateio das despesas da Central, e valor pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares.

iii) Refere-se a valores a receber das coligadas e processos administrativos internos.

## 7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Material em Estoque	116	98
Despesas Antecipadas (a)	358	29
<b>TOTAL</b>	<b>474</b>	<b>127</b>

a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros, Assinatura de periódicos, processamento de dados, vale alimentação e IPTU.

## 8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações inst financ controlada coop crédito (i)	28.187	24.008
Sicoob Confederação (ii)	21.317	18.529
Participações empr controlada coop central crédito (iii)	1.173	1.011
Investimentos em empresas administradoras de consórcio (v)	4.276	4.120
Outras participações	250	292
Investimentos em empresas de seguro (iv)	25.018	13.080
Outros Investimentos	0,00	12
<b>TOTAL</b>	<b>80.221</b>	<b>61.052</b>

(a) Variação decorrente da integralização de capital, em detrimento a distribuição das sobras do exercício anterior.

<b>Bancoob (i)</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Capital Inicial	24.008	18.235
Integralização	4.179	5.773
<b>TOTAL</b>	<b>28.187</b>	<b>24.008</b>

<b>Sicoob Confederação (ii)</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Capital Inicial	18.529	18.071
Integralização	2.788	458
<b>TOTAL</b>	<b>21.317</b>	<b>18.529</b>

(b) Variação decorrente a cálculo equivalência patrimonial conforme Art. 248 da Lei 6.404 de 1976, alterado pela Lei 11.638 de 2007.

<b>Corretora de Seguros Unicoob (iii)</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Capital Inicial	1.011	795
Equivalência Patrimonial	162	216
<b>TOTAL</b>	<b>1.173</b>	<b>1.011</b>

<b>Sancor Seguros (iv)</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Capital Inicial	13.080	11.611
Integralização	15.000	15.595
Equivalência Patrimonial	(3.062)	(14.126)
<b>TOTAL</b>	<b>25.018</b>	<b>13.080</b>

<b>Administradora de Consorcio Unicoob (v)</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Capital Inicial	4.120	4.067
Equivalência Patrimonial	156	53
<b>TOTAL</b>	<b>4.276</b>	<b>4.120</b>

<b>Gestão de Ativos (vi)</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Capital Inicial	75	-
Integralização	-	75
Equivalência Patrimonial	(41)	-
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>75</b>

## 9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>Taxa Depreciação %</b>
Imobilizado em Curso (a)	88	112	-
Edificações	892	892	10%
Instalações	3.971	1.459	10%
Móveis e equipamentos de Uso	1.919	1.580	10%
Sistema de Comunicação	96	78	20%
Sistema de Processamento de Dados	4.179	3.565	20%
Sistema de Segurança	134	100	20%
Sistema de Transporte	340	340	20%
(-) Total Depreciação Acumulada	(4.884)	(2.818)	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.735</b>	<b>5.308</b>	-

(a) As imobilizações em curso referem-se a valores pagos a título da obra de reforma que está em andamento em todas as áreas da Central Unicoob, os quais serão alocadas em grupo específico após a conclusão, quando passarão a ser depreciadas.

## 10. Relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sicoob Metropolitano	574.115	422.922
Sicoob Vale do Iguaçu	81.390	77.753
Sicoob Três Fronteiras	55.334	49.740
Sicoob Meridional	155.142	142.748
Sicoob Norte PR	159.422	203.954
Sicoob Noroeste do Paraná	61.704	41.251
Sicoob Sul	129.233	162.617
Sicoob Credicapital	136.664	122.148
Sicoob Aliança	109.782	96.163
Sicoob Arenito	56.771	66.587
Sicoob Marechal	25.072	20.712
Sicoob Integrado	54.953	44.685
Sicoob Horizonte	45.895	39.831
Sicoob Médio Oeste	10.120	8.117
Sicoob Amapá	5.867	6.461
Sicoob Coimppa	30.825	14.512
Sicoob Unidas	5.012	3.276
Sicoob Cooesa	12.487	4.569
Sicoob Transamazônica	3.269	618
<b>TOTAL</b>	<b>1.713.057</b>	<b>1.528.663</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantido pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	574.115	34,00%	422.922	28,00%
10 Maiores Depositantes	1.519.556	89,00%	1.389.317	91,00%
50 Maiores Depositantes	1.713.057	100,00%	1.528.663	100,00%

## 11. Outras Obrigações

### 11.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado De Atos Com Associados (a)	930	1.296
Gratificações E Participações A Pagar (b)	1.519	391
<b>TOTAL</b>	<b>2.449</b>	<b>1.687</b>

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa Central, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a remuneração variável a ser paga ao colaboradores por atingimento de metas de Negócios e orçamentárias, previsto em acordo coletivo.

## 11.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e Contribuições Sobre Lucros A Pagar	-	8
Impostos e contribuições a recolher (a)	849	743
<b>TOTAL</b>	<b>849</b>	<b>751</b>

(a) Refere-se a valores a serem recolhidos a título de impostos sobre serviços tomados de terceiros e remuneração de colaboradores;

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e Contribuições Sobre Serviços de Terceiros	62	61
Impostos e contribuições a Sobre Salários	787	682
<b>TOTAL</b>	<b>849</b>	<b>743</b>

## 11.3 Diversas

### Circulante

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	481	286
Provisão Para Pagamentos A Efetuar (a)	2.622	2.900
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	179	0,00
Credores Diversos – País (b)	49.684	44.935
<b>TOTAL</b>	<b>52.966</b>	<b>48.121</b>

### Exigível a Longo Prazo

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão Para Passivos Contingentes	8	-
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>-</b>

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com aquisições de bens, despesas de pessoal, outras despesas administrativas e credores diversos.
- (b) Credores diversos – País e composto pelos valores com maior representatividade conforme:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Credito filiadas (i)	11.090	14.829
Pagamentos a processar (ii)	2.650	2.562
Credito de terceiros (iii)	21.081	11.684
Fundo Garantidor Depósitos (iv)	12.017	13.433
Fundo Garantidor Valores (v)	2.803	2.386
Credores	43	41
<b>TOTAL</b>	<b>49.684</b>	<b>44.935</b>

- (i) Credito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente a centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.
- (ii) Pagamentos a processar refere-se a valores pertinentes aos Fundos Contábeis “Complemento FGCOOP (2016) e Marketing”
- (iii) Credito de terceiros é pertinente a saldo do Fundo Contábil “Fundo de amparo ao PAC – FAP.
- (iv) Fundo Garantidor de Depósitos - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Sicoob.
- (v) Fundo Garantidor de Valores – Fundo Mutuo de Valores.

## 12. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de **2017** e de **2016**, a Cooperativa Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 13 . Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2017**, a Cooperativa Central aumentou seu capital social no montante de **R\$ 15.774** com recursos provenientes da Integralização de Capital para adequação do Capital Mínimo Exigido.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	93.821	78.047
Associados	19	19

### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2016 a Central Unicoob apurou perdas no valor de R\$ 6.604 (seis milhões seiscentos e quatro mil reais), as quais foram cobertas com recurso do Fundo de Desenvolvimento Sicoob, conforme decisão da AGO.

### d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2017	2016
Sobra líquida do exercício	4.222	(6.586)
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	(18)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	4.222	(6.604)
Destinações estatutárias	(2.111)	-
Reserva legal - 40%	(1.689)	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(422)	-
Sobra à disposição da Assembleia Geral	2.111	(6.604)

#### 14. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços	4	4
Despesas específicas de atos não cooperativos	(1)	(2)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1)	-
Resultado operacional	2	2
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(2)	24
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	26
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	-	18

#### 15. Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Rendas De Empréstimos	807	853
Rendas De Aplicações Interfinanceiras De Liquidez	-	81.170
Rendas C/ Tít.Valores Mobil.E Instrumentos Financ.	169.121	104.473
<b>TOTAL</b>	<b>169.928</b>	<b>186.496</b>

#### 16. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Provisões para operações de crédito	(141)	(53)
<b>TOTAL</b>	<b>(141)</b>	<b>(53)</b>

#### 17. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2017	2016
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	4	7
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(22.580)	(19.670)
Outras Despesas (Dispêndios) administrativas (nota 17 a)	(13.320)	(12.920)
Despesas (Dispêndios) tributárias	(12)	(10)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	8.520	(3.107)
Outras Receitas (Ingressos) operacionais (nota 17b)	30.609	27.553
Outras Despesas (Dispêndios) operacionais (nota 17 c)	(3.050)	(4.606)
Dispêndios de Depósitos intercooperativos (nota 17 c)	(165.717)	(180.292)
<b>TOTAL</b>	<b>(165.546)</b>	<b>(193.045)</b>

a) Outras Despesas (Dispêndios) administrativas

Descrição	2017	2016
Despesas de agua energia e gás	(322)	(328)
Despesas de alugueis	(573)	(327)
Despesas de comunicações	(393)	(481)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(356)	(132)
Despesas de material	(257)	(181)
Despesas de processamento de dados	(2.431)	(2.253)
Despesas de promoções e relações públicas	(1.008)	(588)
Despesas de propaganda e publicidade	(17)	(37)
Despesas de publicações	(7)	(19)
Despesas de seguros	(99)	(102)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(14)	(26)
Despesas de serviços de terceiros	(1.239)	(1.458)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(91)	(84)
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.087)	(1.952)
Despesas de transporte	(98)	(99)
Despesas de viagem ao exterior	(30)	(48)
Despesas de viagem no país	(1.620)	(1.715)

Outras Despesas administrativas (nota i)	(917)	(435)
Sistema cooperativista	(763)	(804)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	(793)	(849)
Despesas de depreciação	(1.205)	(1.002)
<b>TOTAL</b>	<b>(13.320)</b>	<b>(12.920)</b>

i. Outras Despesas administrativas

Descrição	2017	2016
Livros jornais e revistas	(2)	(6)
Condomínio	(83)	(26)
Contribuição sindical patronal	(36)	(43)
Emolumentos judiciais e cartorários	(5)	(9)
Copa/cozinha	(65)	(54)
Lanches e refeições	(131)	(121)
Uniformes e vestuários	(70)	(45)
Contribuição a oce	(20)	(13)
Taxas da junta comercial	-	(1)
Medicamentos	(11)	(10)
Marcas e patentes	(3)	(2)
Mensalidades diversas	(355)	(47)
Microfilmagem de documentos	(12)	(2)
Assinatura de publicações técnicas	(2)	-
Representações	(94)	(13)
Materiais de limpeza	(4)	(1)
Outras despesas administrativas	(24)	(42)
<b>TOTAL</b>	<b>(917)</b>	<b>(435)</b>

b) Outras Receitas (Ingressos) operacionais

Descrição	2017	2016
Rateio de despesas da central entre filiadas	21.853	21.328
Distribuição de Sobras Confederação	2.787	2.332
Distribuição de Sobras Bancoob	3.328	-
Participação desproporcional Corretora Unicoob	2.261	2.874
Outras Rendas (Ingressos) operacionais	66	39
Recuperação de encargos e despesas	259	-
<b>TOTAL</b>	<b>30.554</b>	<b>27.553</b>

c) Outras Despesas (Dispêndios) operacionais

Descrição	2017	2016
Rateio Centralização Financeira Cooperativas	(165.717)	(180.292)
Rateio Centralização Financeira Fundos	(2.861)	(2.688)
Contribuição Fundo de Gestão de Bens	-	(1.874)
Outras Despesas (Dispêndios) operacionais	(189)	(44)
<b>TOTAL</b>	<b>(168.767)</b>	<b>(184.898)</b>

## 18. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Lucro Em Transações Com Valores De Bens	-	18
Outras Receitas Não Operacionais	65	10
Outras Despesas Não Operacionais	(67)	(4)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(2)</b>	<b>24</b>

## 19. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se basicamente ao passivo relacionado com a Centralização Financeira das cooperativas (Nota 12), ao rateio das despesas do Sicoob Central PR (Nota 19) e ao rateio da remuneração do saldo médio da Centralização Financeira.

a) Remuneração da Centralização Financeira

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Central da Cooperativa, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sicoob Metropolitano	47.813	49.503
Sicoob Vale do Iguaçu	8.066	9.046
Sicoob Três Fronteiras	5.534	5.574
Sicoob Meridional	15.614	17.789
Sicoob Norte PR	19.991	26.297
Sicoob Noroeste do PR	5.476	4.144
Sicoob Sul	15.231	16.309
Sicoob Credicapital	14.491	13.549
Sicoob Aliança	9.988	10.949
Sicoob Arenito	6.397	7.658
Sicoob Marechal	2.309	2.656
Sicoob Integrado	5.832	5.869
Sicoob Horizonte	4.354	4.155
Sicoob Médio Oeste	940	1.067
Sicoob Credempresas	450	609
Sicoob Cooesa	685	624
Sicoob Unidas	183	333
Sicoob Coimppa	1.802	1.125
Sicoob Vales Itajaí Itapocú	-	2.624
Sicoob Transamazônica	205	64
Fundo de Ampara ao PAC	1.428	1.403
Fundo de Comunicação e Marketing	254	303
Fundo de Valores	238	120
<b>TOTAL</b>	<b>167.281</b>	<b>181.770</b>

b) Recebimento Distribuição de sobras

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Distribuição de Sobras Sicoob Confederação	2.787	2.332
Distribuição de Sobras Bancoob	3.328	2.445
<b>TOTAL</b>	<b>6.115</b>	<b>4.777</b>

c) Rateio das despesas

As despesas da Cooperativa Central são rateadas mensalmente para as singulares a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo:

- (i) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.
- (ii) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.
- (iii) Demais despesas não alocáveis - as despesas não alocáveis vão compor o valor global, sendo rateadas pelo critério de 50% proporcional aos recursos administrados e 50% pela carteira de crédito.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sicoob Metropolitano	2.518	2.679
Sicoob Vale do Iguaçu	825	942
Sicoob Três Fronteiras	829	1.011
Sicoob Meridional	1.057	1.275
Sicoob Norte PR	2.158	2.771
Sicoob Noroeste do PR	901	1.216
Sicoob Sul	1.758	1.740
Sicoob Credicapital	1.342	1.552
Sicoob Aliança	1.003	1.278

Sicoob Arenito	725	975
Sicoob Marechal	591	758
Sicoob Integrado	855	1.111
Sicoob Horizonte	769	831
Sicoob Médio Oeste	494	779
Sicoob Credempresas	538	374
Sicoob Cooesa	623	335
Sicoob Unidas	658	549
Sicoob Coimppa	755	528
Sicoob Transamazônica	60	-
Sicoob Vales Itajaí Itapocú	-	606
Consórcio Unicoob	13	7
Instituto Sicoob	5	5
Unicoob Corretora de Valores	18	6
<b>TOTAL</b>	<b>18.459</b>	<b>21.328</b>

d) Remunerações de partes relacionadas

As transações com partes relacionadas, refere-se à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores e executivos da mesma. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa Central ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Remuneração de empregados e administradores - pessoas-chave	3.047	5.214

## 20. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL UNICOOB, dos processos judiciais em que figura como polo passivo, foi classificada como perda possível 59 processos, totalizando R\$ 2.455 mil.

## 21. Gerenciamento de Risco

### 21.1 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

O processo de gerenciamento do risco operacional do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC), tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que depois de identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas

associadas ao risco operacional são registradas e mantidas no **SICOOB CENTRAL UNICOOB** sob a supervisão do SICOOB CONFEDERAÇÃO.

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

## 21.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

## 21.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

## **21.4 Gerenciamento de capital**

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicooob.com.br](http://www.sicooob.com.br).

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- (a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- (b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e
- (c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

## **22. Coobrigações e riscos em garantias prestadas**

Em **31 de dezembro de 2017**, a Cooperativa Central é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 178 referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

## **23. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa Central adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## **24. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 3444, de 28/02/2017, compatível com os riscos de suas atividades, estando em 31/12/2017 enquadrado nos limites operacionais.

**MARINGÁ-PR, 23 de janeiro de 2018**

**MARINO DELGADO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**ELENICE SOARES DA ROCHA PELISSON**

**CONTADORA 050229/O-4 PR**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e à Diretoria da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - SICOOB CENTRAL UNICOOB  
Maringá - PR

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 03 de fevereiro de 2017 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Central. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



São Paulo/SP, 25 de janeiro de 2018.

Edimilson Artilha Vieira  
Contador - CRC – SP 280575/O  
CNAI 4726

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Maringá / PR, 25 de janeiro de 2018.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

---

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FL.  
Conselheiro Fiscal

---

LINDONES ANTONIO COLFERAI  
Conselheiro Fiscal

---

WALDIR ARMELINO CAMPANA  
Conselheiro Fiscal